

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

TERMORATIF-GP - 12022
(relativo ao Processo 412092021)
Código de validação: 5840D799D4

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93,

RATIFICA a inexigibilidade de licitação em favor da empresa VEOLIA WATER TECHNOLOGIES BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 96.591.128/0001-99, no valor de R\$ 32.713,03 (trinta e dois mil, setecentos e treze reais e três centavos), com base no artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, referente a aquisição de filtros e pastilhas do sistema de purificação Elga Máxima, destinado ao processo de purificação de água para as atividades do Laboratório Forense de Biologia Molecular, conforme documentos e Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência, constantes no Processo Administrativo nº 41209/2021.

À Divisão de Contratos e Convênios, para publicação da presente ratificação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8666/93, para que produza seus efeitos legais.

São Luís, 01 de fevereiro de 2022.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/02/2022 11:25 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

